



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

administrativo@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Tel.: (32) 3357-1235

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria

Processo nº: Termo de Fomento 001/2025 – Chamamento 004/2025.

Referência: Maio de 2025.

Base legal: Art. 35, da Lei Federal nº. 13019/14, combinado com o Decreto Municipal nº 4.953 de 27 de Janeiro de 2025.

OSC parceira: Associação Rural e Comunitária de Coronel Xavier Chaves – ARCEL.

CNPJ: 21.274.261/0001-70

Objeto da parceria: execução da parceria entre o Município de Coronel Xavier Chaves e Organização da Sociedade Civil para atender de forma ampla, democrática e inclusiva ações de fomento e incentivo às atividades de agropecuária do Município de Coronel Xavier Chaves, configurado como público alvo todos os produtores rurais, aqueles inseridos ou não no Programa Nacional da Agricultura Familiar, meeiros, trabalhadores rurais e empreendedores rurais, mediante a execução das atividades e projetos apresentados pela Associação Rural e Comunitária de Coronel Xavier Chaves descritas em Plano de Trabalho selecionado no Chamamento Público nº 004/2025.

Período de Execução: Maio 2025 a Abril de 2026.

Tipo da Parceria: () Colaboração (X) Fomento () Cooperação

Valor do repasse: R\$ 43.077,00.

Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:

Meta	Especificação atividades	Indicador Físico	
		Previsto	Realizado
01	Fomentar o desenvolvimento agropecuário mediante oferta de serviços mecanizados a preços reduzidos e acessíveis para manejo do solo. (3 cotações a cada 4 meses).	Nº de horas máquina com mínimo de 30% de desconto	256:54
		Nº de cotações	5
02	Atender demanda de no mínimo 30 produtores e 300 horas mensais no: preparo do solo para plantio até a colheita e armazenamento da produção da agropecuária municipal demandadas por produtores inseridos ou não programa nacional de agricultura familiar, meeiros, trabalhadores rurais e empreendedores de infraestrutura ao agronegócio.	Nº de horas máquina	321:42
		Nº de produtores atendidos	35



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

administrativo@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Tel.: (32) 3357-1235

03	Auxiliar os produtores rurais em serviços de intervenção na propriedade mediante preço reduzido em 30% em relação ao mercado, para serviços de retroescavadeira.	Nº de horas máquina com mínimo de 30% de desconto Nº produtores 3 cotações regionais a cada 4 meses	111:36 16 4
04	Auxiliar os produtores rurais na destinação de carcaças de animais mortos para evitar disseminação de doenças, proteger o meio ambiente e atender às normas estabelecidas por órgãos de defesa agropecuária e vigilância sanitária. (gratuitamente)	Nº de horas máquina com 100% de desconto Nº de atendimentos	02:18 02
05	Apoiar produtores rurais em procedimentos administrativos de rotina cadastral e inspeção animal (mínimo de 20 atendimentos mensais)	Nº de atendimentos Nº de guias	349 produtores 472 guias
06	Fomentar o desenvolvimento da produtividade agropecuária por meio do estímulo à incorporação de tecnologias no preparo do solo, especialmente com o uso de calcário e fertilizantes, com vistas a aumentar a produtividade no campo.	Promover 01 campanha Organizar e intermediar a compra conjunta de calcário e fertilizantes Realizar frete do calcário para no mínimo 15 produtores Realizar frete dos fertilizantes para no mínimo 27 produtores	A ser realizado de acordo com calendário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

administrativo@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Tel.: (32) 3357-1235

Quadro da movimentação de recursos financeiros repassados pelo poder público:

<i>Data</i>	<i>valor</i>	<i>Observações</i>
07/05/2025	R\$ 190,80	Saldo inicial.
15/05/2025	- R\$ 190,80	Pagamento de tarifas bancárias.
30/05/2025	+ R\$ 43.077,00	Transferência recebida para vencimentos e vantagens do pessoal civil, obrigações patronais.
30/05/2025	- R\$ 90,50	Pagamento de tarifas bancárias.
02/06/2025	- R\$ 29.890,48	Pagamento de vencimentos e vantagens do pessoal civil, obrigações patronais.
02/06/2025	-R\$ 52,45	Pagamento de tarifas bancárias.
03/06/2025	- R\$ 2796,06	Pagamento de FGTS.
04/06/2025	+ R\$ 4.500,00	Transferência recebida de recursos próprios da OSC.
04/06/2025	-R\$ 14.458,21	Pagamento DARF referente a INSS e outros encargos.
08/06/2025	R\$ 379,30	Saldo final.

Análise do cumprimento do objeto:

Chegou à Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída pela Portaria 3.749 de 02 de janeiro de 2025, a Prestação de Contas Parcial do mês de **Maio de 2025**. A mesma refere-se ao Termo de Fomento 001/2025 e seu respectivo Plano de Trabalho previamente aprovado pela Comissão de Seleção de Parcerias. Baseando-se na Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.953 de 27 de Janeiro de 2025, apresentamos nosso relatório técnico referente à prestação de contas parcial do mês de **Maio de 2025**.

- Meta 01 – Fomentar o desenvolvimento agropecuário mediante oferta de serviços mecanizados a preços reduzidos e acessíveis para manejo do solo. (3 cotações a cada 4 meses).

Meta mensal cumprida integralmente, foram executadas 256:54 horas a preços subsidiados com o mínimo 30% de desconto tendo por base a pesquisa de preços realizada em fevereiro de 2025. Foram apresentadas 04 cotações.

- Meta 02 - Atender demanda de no mínimo 30 produtores e 300 horas mensais no: preparo do solo para plantio até a colheita e armazenamento da produção da agropecuária municipal demandadas por



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

administrativo@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Tel.: (32) 3357-1235

produtores inseridos ou não programa nacional de agricultura familiar, meeiros, trabalhadores rurais e empreendedores de infraestrutura ao agronegócio.

Meta mensal de 300 horas cumprida integralmente, foram executadas 321:42 horas para 35 produtores.

- Meta 03 – Auxiliar os produtores rurais em serviços de intervenção na propriedade mediante preço reduzido em 30% em relação ao mercado, para serviços de retroescavadeira.

Meta cumprida, foram executadas 111:36 horas de serviços de retroescavadeira com subsídio de no mínimo 30% em relação à pesquisa de mercado. Além disso, foram atendidos 16 produtores e apresentadas 04 cotações de preços.

- Meta 04 - Auxiliar os produtores rurais na destinação de carcaças de animais mortos para evitar disseminação de doenças, proteger o meio ambiente e atender às normas estabelecidas por órgãos de defesa agropecuária e vigilância sanitária. (gratuitamente).

Meta cumprida, foram atendidos 2 produtores e realizadas 02:18h de uso da retroescavadeira.

- Meta 05 - Apoiar produtores rurais em procedimentos administrativos de rotina cadastral e inspeção animal (mínimo de 20 atendimentos mensais).

Meta cumprida, foram atendidos 349 produtores e emitidas 472 guias.

- Meta 06 - Fomentar o desenvolvimento da produtividade agropecuária por meio do estímulo à incorporação de tecnologias no preparo do solo, especialmente com o uso de calcário e fertilizantes, com vistas a aumentar a produtividade no campo.

Meta a ser cumprida conforme calendário agrícola.

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas

Os documentos comprobatórios da execução do objeto e das despesas pactuadas no Plano de Trabalho foram elencados conforme Manual Prático de Prestação de Contas instituído pela Prefeitura Municipal e atende de forma técnica as formalidades da Prestação de Contas. *A Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias, recomenda observar o art. 56 do Decreto Municipal nº 4.953 de 27 de Janeiro de 2025 quanto à divulgação na internet e mídias sociais.*

Análise de auditorias internas e externas (quando existentes):

A Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias não vislumbrou necessidade de auditoria pelo acesso a documentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

administrativo@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Tel.: (32) 3357-1235

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.

Coronel Xavier Chaves, 10 de junho de 2025.

Presidente da Comissão de Avaliação e Acompanhamento

Membro da Comissão de Avaliação e Acompanhamento

Membro da Comissão de Avaliação e Acompanhamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

administrativo@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Tel.: (32) 3357-1235

Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

Processo nº: Termo de Fomento 001/2025 – Chamamento 004/2025.

Referência: Maio de 2025.

Base legal: Art. 35, da Lei Federal nº. 13019/14, combinado com o Decreto Municipal nº 4.953 de 27 de Janeiro de 2025.

OSC parceira: Associação Rural e Comunitária de Coronel Xavier Chaves – ARCEL.

CNPJ: 21.274.261/0001-70

Objeto da parceria: execução da parceria entre o Município de Coronel Xavier Chaves e Organização da Sociedade Civil para atender de forma ampla, democrática e inclusiva ações de fomento e incentivo às atividades de agropecuária do Município de Coronel Xavier Chaves, configurado como público alvo todos os produtores rurais, aqueles inseridos ou não no Programa Nacional da Agricultura Familiar, meeiros, trabalhadores rurais e empreendedores rurais, mediante a execução das atividades e projetos apresentados pela Associação Rural e Comunitária de Coronel Xavier Chaves descritas em Plano de Trabalho selecionado no Chamamento Público nº 004/2025.

Período de Execução: Maio 2025 a Abril de 2026.

Tipo da Parceria: () Colaboração (X) Fomento () Cooperação

Valor do repasse: R\$ 43.077,00.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação declara que realizou a verificação das informações constantes no processo de prestação de contas parcial expedido pela Organização da Sociedade Civil – OSC e Relatório de Monitoramento e Avaliação elaborado nos termos do art. 45 do Decreto Municipal nº 4.953 de 27 de Janeiro de 2025, ambos referentes ao mês de **Maio de 2025**, e (X) homologa () não homologa o referido relatório.

Coronel Xavier Chaves, 10 de junho de 2025.

Presidente da Comissão de Avaliação e Acompanhamento

Membro da Comissão de Avaliação e Acompanhamento

Membro da Comissão de Avaliação e Acompanhamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

administrativo@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Tel.: (32) 3357-1235

Ata da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2025, às 11:00 horas na sala de reunião da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação para a específica Pauta de Deliberação da análise da prestação de contas parcial do mês de **Maio de 2025** apresentada pela Associação Rural e Comunitária de Coronel Xavier Chaves – ARCEL e monitorada pelo Gestor Parceria.

Foi apresentado o Ofício de Prestação de Contas, **05/2025**, contendo os seguintes documentos contábeis:

- I – Rol de pagamentos;
- II – Documentos de Comprovação de despesas e do pagamento;
- III – Extratos Bancários;
- IV – Relatórios de Execução do Objeto;
- V – Relatório de Execução Financeira;
- VI – Outros documentos.

A Comissão procedeu primeiramente à análise documental apresentada pela Associação Rural e Comunitária de Coronel Xavier Chaves – ARCEL, seguindo passou redigir o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e por último redigir também o Termo de Homologação referente ao mês de **Maio de 2025**, decidindo pela sua aprovação fundamentando suas considerações para o aprimoramento, crescimento e sustentabilidade das parcerias.

Coronel Xavier Chaves, 10 de junho de 2025.

Presidente da Comissão de Avaliação e Acompanhamento

Membro da Comissão de Avaliação e Acompanhamento

Membro da Comissão de Avaliação e Acompanhamento